

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1723 de 28/04/06

LEI Nº 7061/06
de 12 de abril de 2006

Altera a descrição do código de Projeto - Atividade da dotação orçamentária referente ao crédito especial de que trata o artigo 1º, da Lei nº 6944, de 15 de dezembro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a descrição do código de Projeto - Atividade da dotação orçamentária referente ao crédito especial de que trata o artigo 1º, da Lei nº 6944, de 15 de dezembro de 2005, que passa a ser a seguinte:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1035	Construção e Implantação da Casa do Idoso e da Regional Centro	
50.10-449051	Obras e Instalações	3.600.000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

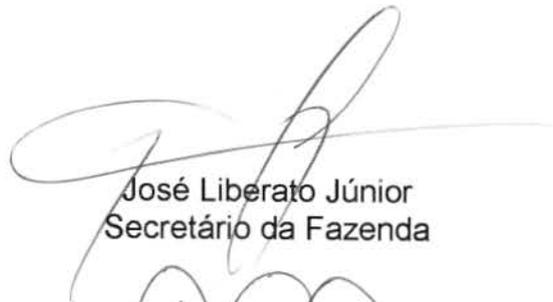
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos